



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 07 DE 12/03/2024

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

### Suplementação:

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.045	RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
346 - 4.4.90.51.00.00 33803	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.579,24
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.045	RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
346 - 4.4.90.51.00.00 33804	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.257,71
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.045	RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
346 - 4.4.90.51.00.00 33805	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.363,73
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.045	RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
346 - 4.4.90.51.00.00 33822	OBRAS E INSTALAÇÕES	248.799,32
<b>Total Suplementação:</b>		<b>305.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

803	Emenda Parlamentar Transferência Especial N 202228740010 Programa 09032022	18.579,24
804	Emenda Parlamentar Transferência Especial N 202239110010 Programa 09032022	21.257,71
805	Emenda Parlamentar Transferência Especial N 202230920002 Programa 09032022	16.363,73
822	Emenda Parlamentar Transferência Especial N 09032023- 036833 - N Emenda 39110001	248.799,32

**Total 305.000,00**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Fones (44) 3135.4000**

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

**CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: [prefeitura@angulo.pr.gov.br](mailto:prefeitura@angulo.pr.gov.br)**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 12  
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

**ROGERIO APARECIDO BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**